ATA N.º 19/2026 – 23-06-2026

Aos vinte e três dias do mês de junho de 2026, pelas 10,30 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão da Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Conselho Permanente Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAL INDICADO PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	Juiz Desembargador Dr. Artur Dionísio do Vale dos Santos Oliveira
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. Nuno Ricardo Gonçalves Martins; Dr. Vítor José Pereira Teixeira de Sousa
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Caroço; Juíza de Direito Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo; Juiz de Direito Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias
FUNCIONÁRIOS	José Cordeiro; Florbela Trindade; Carla Serrão

*

Consigna-se que os Exmos. Senhores Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, Juiz Desembargador Dr. Artur Dionísio do Vale dos Santos Oliveira, Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Caroço, Dr. Nuno Ricardo Gonçalves Martins, Dr. Vítor José Pereira Teixeira de Sousa, Juíza de Direito Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo e Juiz de Direito Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa se encontram presentes na sala de reuniões.

Não se encontram presentes o Exmo. Senhor Presidente Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves e o Exmo. Vogal Dr. Carlos Fernando de Carvalho Barbosa da Cruz.

*

Seguidamente, o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, determinou o início dos trabalhos, com a apreciação dos seguintes pontos da tabela de hoje.

*

Aprovação da ata n.º 14/2026, do Permanente SAID de 28-04-2026

1. – Pelo Exmo. Senhor Vice-Presidente foi submetido à apreciação o projecto da ata da sessão da Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente de 28 de abril de 2026, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo. -

2. – Após a apreciação efectivada por todos os presentes, foi *deliberado* aprovar a ata da sessão da Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente de 28 de abril de 2026. A deliberação de aprovação teve o voto favorável dos Exmos. Senhores Vice-Presidente, Juiz Desembargador Dr. Artur Dionísio Oliveira, Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Caroço, Juiz de Direito Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa e a Juíza de Direito Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos.

Não participaram na aprovação da ata os Exmos. Senhores Dr. Nuno Ricardo Gonçalves Martins e Dr. Vítor José Pereira Teixeira de Sousa, que não estiveram presentes naquela sessão.

*

PER23-06-2026-0479 – Proc. 2026/PD/0001-A (2026/CONT/2730) (DQJI)	**1.1.1 - Impugnação Administrativa**

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Vogal Dra. Raquel Rolo, que contém o seguinte trecho decisório: "*acordam os membros da Secção de Assuntos Inspetivos e disciplinares do Conselho Superior da Magistratura em não conhecer a presente impugnação, por legalmente inadmissível*."

*

PER23-06-2026-0480 – Proc. 2026/GAVPM/2900 (GAVPM)	**1.1.2 – Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de ------ - Proposta de organização de serviço**

Apreciada a proposta do Exmo. Sr. Vogal Dr. Júlio Gantes, ***foi deliberado por unanimidade*** concordar com a mesma, que se dá por integralmente reproduzida, e determinar:

- a **realização de processo de averiguação** para aferir se a conduta do Exmo. Senhor Juiz de Direito ------, é suscetível de constituir infração disciplinar, nomeadamente por poder ser desrespeitosa e injuriosa para com o Senhor Administrador Judiciário, **solicitando-se** à Exma. Sra. Inspetora Judicial Coordenadora a indicação de Inspetor/a Judicial.
- **avocar** nos termos previsto nos artigos 111º, n.º 2, do Estatuto dos Funcionários de Justiça, e 149.º, n.º 1, al. g) do Estatuto dos Magistrados Judiciais, **procedendo-se à averiguação** da conduta do Senhor Administrador Judiciário de ------ Dr. ------, a fim de aferir se tem relevância disciplinar, nomeadamente se o ato e a forma como se referiu ao Senhor Juiz de Direito é desrespeitosa e se imputou atos de ofensa pessoal, **delegando-se** no Exmo. Sr. Vice-Presidente do CSM a nomeação do respetivo instrutor.
- **comunicar** a presente deliberação, à Senhora Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de ------, Dra. ------, ao Senhor Juiz de Direito, ------, ao Senhor Administrador Judiciário de ------, Dr. ------, e ao Conselho dos Oficiais de Justiça o exercício do poder de avocação pelo Conselho Superior da Magistratura.

*

PER23-06-2026-0481 – Proc. 2026/IN/0002 (DQJI)	**1.1.3 – Inquérito**

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta formulada pela Exma. Senhora Inspetora Judicial Juíza Desembargadora Dra. Paula Penha, que se dá por reproduzida, nos autos de inquérito em que é visada a Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. ------, e determinar o arquivamento dos autos.

*

Neste momento entrou na sala o Exmo. Senhor Presidente Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves, assumindo a presidência da sessão.

PER23-06-2026-0482– Inspeção Ordinária – (DQJI)	**1.1.4 - Proc. 2025/IO/00278 – Inspeção Ordinária – Juíza de Direito Dra. Carla Celeste Mendonça**

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Vogal Dra. Raquel Rolo, que contém o seguinte trecho decisório: "*deliberam os membros da Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Permanente do Conselho Superior da Magistratura atribuir à Exma. Senhora Juíza de Direito Carla Celeste Mendonça relativamente ao serviço prestado no período compreendido entre 1 de setembro de 2020 e 31 de maio de 2025 a classificação de "Suficiente"*.

*

PER23-06-2026-0483 – Averiguação (DQJI)	**1.1.5 - Proc. 2026/AV/0005 – Averiguação**

Foi deliberado por unanimidade remeter a apreciação do relatório final ao Plenário.

*

PER23-06-2026-0484 – Inspeção Ordinária (DQJI)	**2.01 - Proc. N.º 2025/IO/0159 – Inspeção Ordinária - Juiz de Direito Dr. André Rocha Marques dos Santos**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Pedro Damião e Cunha **– *"Bom"***.

*

PER23-06-2026-0485 – Inspeção Ordinária (DQJI)	**2.02 - Proc. N.º 2025/IO/0260 – Inspeção Ordinária - Juiz de Direito Dr. Jorge Vasco Moreira Jorge Soares**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Jorge Seabra **– *"Muito Bom"***.

*

PER23-06-2026-0486 –Inspeção Extraordinária (DQJI)	**2.03 - Proc. N.º 2026/IE/0001 – Inspeção Extraordinária - Juíza de Direito Dra. Juliana Patrícia Gomes Figueiredo**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Pedro Lima **– *"Suficiente"***.

*

PER23-06-2026-0487 – Inspeção Ordinária (DQJI)	**2.04 - Proc. N.º 2026/IO/0044 – Inspeção Ordinária - Juiz de Direito Dr. Ricardo Luís Ramos de Matos Botica Quintas**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. António Barroca Penha **– *"Bom"***.

*

PER23-06-2026-0488 – Inspeção Ordinária (DQJI)	**2.05 - Proc. N.º 2025/IO/0132 – Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Cristina Maria Ferreira Rebelo**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pela Exma. Inspetora Judicial Juíza Desembargadora Dra. Augusta Palma **– *"Suficiente"***.

*

PER23-06-2026-0489 – Inspeção Ordinária (DQJI)	**2.06 - Proc. N.º 2026/IO/0036 – Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Rafaela de Aragão Pimenta**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Francisco Mota Ribeiro **– *"Bom"***.

PER23-06-2026-0490 – Inspeção Ordinária (DQJI)	**2.07 - Proc. N.º 2026/IO/0058 – Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria Carolina Gonçalves Tavares Fernandes Cavalheiro**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Nuno Garcia **– *"Bom"***.

PER23-06-2026-0491 – Inspeção Ordinária (DQJI)	**2.08 - Proc. N.º 2026/IO/0024 – Inspeção Ordinária - Juiz de Direito Dr. Heliodoro Timóteo Mendonça Franco dos Reis**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Joel Ramos Pereira **– *"Muito Bom"***.

PER23-06-2026-0492 – Inspeção Ordinária (DQJI)	**2.09 - Proc. N.º 2025/IO/0221 – Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Nelly da Costa Branco Xavier de Sá**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Pedro Lima **– *"Bom"***.

PER23-06-2026-0493 – Inspeção Ordinária (DQJI)	**2.10 - Proc. N.º 2026/IO/0039 – Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Carla Manuela Alves Teixeira**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Extraordinário Juiz Conselheiro Dr. Oliveira Abreu **– *"Bom"***.

PER23-06-2026-0494 – Inspeção Ordinária (DQJI)	**2.11 - Proc. N.º 2026/IO/0057 – Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Catarina Raquel Pereira dos Santos**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Barroca Penha **– *"Bom"***.

PER23-06-2026-0495 – Inspeção Ordinária (DQJI)	**2.12 - Proc. N.º 2026/IO/0056 – Inspeção Ordinária - Juiz de Direito Dr. Paulo Domingos Araújo da Silva**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Narciso Rodrigues **– *"Bom"***.



PER23-06-2026-0496 – Inspeção Ordinária (DQJI)	**2.13 - Proc. N.º 2026/IO/0081 – Inspeção Ordinária - Juiz de Direito Dr. Tiago Ruivo do Nascimento Dias Prudente**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Nuno Garcia **– *"Muito Bom"***.

*

PER23-06-2026-0497 – Inspeção Ordinária (DQJI)	**2.14 - Proc. N.º 2025/IO/0144 – Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Nuna Poliana dos Santos Alves Amorim**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Sérgio Rebelo **– *"Bom"***.

*

PER23-06-2026-0498 – Inspeção Ordinária (DQJI)	**2.15 - Proc. N.º 2026/IO/0080 – Inspeção Ordinária - Juiz de Direito Dr. Valter Luís Pinto Ferreira**

Apreciados o relatório inspetivo e a resposta do Senhor Juiz, e atentas as divergências entre ambos, a SAID do Conselho Permanente ***deliberou por unanimidade***, determinar a remessa dos autos à distribuição para uma análise e ponderação mais aprofundadas.

Deverá o Exmo. Relator, antes da apresentação da proposta que oportunamente formulará, dar cumprimento ao princípio da audiência prévia, notificando, para o efeito, o Exmo. Juiz de Direito para, querendo, se pronunciar no prazo de 10 (dez) dias sobre a matéria, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, vindo os autos posteriormente a ser submetidos a deliberação na sessão subsequente do Conselho Permanente.

*

PER23-06-2026-0499 – Inspeção Avaliativa (DQJI)	**3.01 - Proc. 2025/IO/0181 – Inspeção Avaliativa - Juiz de Direito Dr. André Marques Rodrigues**

Foi deliberado por unanimidade concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Pedro Damião e Cunha, que culminou com uma avaliação "**Positiva**", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho do Senhor Juiz.

*

PER23-06-2026-0500 – Inspeção Avaliativa (DQJI)	**3.02 - Proc. 2026/IO/0006 – Inspeção Avaliativa - Juíza de Direito Dra. Ana Catarina Rato Lima**

Foi deliberado por unanimidade concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Joel Timóteo Ramos Pereira, que culminou com uma avaliação "**Positiva**", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho da Senhora Juíza.

*

PER23-06-2026-0501 – Inspeção Avaliativa (DQJI)	**3.03 - Proc. 2025/IO/0253 – Inspeção Avaliativa - Juiz de Direito Dr. Pedro Miguel Pinto Bento**

Foi deliberado por unanimidade concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Jorge Seabra, que culminou com uma avaliação "**Positiva**", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho do Senhor Juiz.

*

PER23-06-2026-0502 – Inspeção Avaliativa (DQJI)	**3.04 - Proc. 2026/IO/0042 – Inspeção Avaliativa - Juíza de Direito Dra. Maria Inês Alves de Azevedo**

Foi deliberado por unanimidade concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. José Pedro Paixão, que culminou com uma avaliação "**Positiva**", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho da Senhora Juíza.

*

PER23-06-2026-0503 – Inspeção Avaliativa (DQJI)	**3.05 - Proc. 2026/IO/0053 – Inspeção Avaliativa - Juíza de Direito Dra. Telma Sofia Martins Ribeiro**

Foi deliberado por unanimidade concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. José Pedro Paixão, que culminou com uma avaliação "**Positiva**", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho da Senhora Juíza.

*

PER23-06-2026-0504 – Inspeção Avaliativa (DQJI)	**3.06 - Proc. 2026/IO/0071 – Inspeção Avaliativa - Juíza de Direito Dra. Susana Maria da Rocha Salazar Ribeiro**

Foi deliberado por unanimidade concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. José Pedro Paixão, que culminou com uma avaliação "**Positiva**", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho da Senhora Juíza.

*

PER23-06-2026-0505 – Inspeção Avaliativa (DQJI)	**3.07 - Proc. 2026/IO/0045 – Inspeção Avaliativa - Juiz de Direito Dr. Miguel Nuno de Oliveira Cabral Pereira de Sousa**

Foi deliberado por unanimidade concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Joel Timóteo Ramos Pereira, que culminou com uma avaliação "**Positiva**", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho do Senhor Juiz.

*

PER23-06-2026-0506 – Inspeção Avaliativa (DQJI)	**3.08 - Proc. 2026/IO/0088 – Inspeção Avaliativa - Juiz de Direito Dra. Inês de Melo Marçal**

Foi deliberado por unanimidade concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. José Pedro Paixão, que culminou com uma avaliação "**Positiva**", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho da Senhora Juíza.

*

PER23-06-2026-0507 – Inspeção Avaliativa (DQJI)	**3.09 - Proc. 2025/IO/0250 – Inspeção Avaliativa - Juíza de Direito Dra. Maria Manuela Martins Leonardo**

Foi deliberado por unanimidade concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Jorge Seabra, que culminou com uma avaliação "**Positiva**", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho da Senhora Juíza.

*

PER23-06-2026-0508 – Inspeção Avaliativa (DQJI)	**3.10 - Proc. 2025/IO/0251 – Inspeção Avaliativa - Juíza de Direito Dra. Mariana Rodrigues Gomes**

Foi deliberado por unanimidade concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Jorge Seabra, que culminou com uma avaliação "**Positiva**", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho da Senhora Juíza.

*

PER23-06-2026-0509 – Inspeção Avaliativa (DQJI)	**3.11 - Proc. 2026/IO/0055 – Inspeção Avaliativa - Juiz de Direito Dr. Luís Baldaya de Rego Botelho Mendonça e Cunha**

Foi deliberado por unanimidade concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Francisco Mota Ribeiro, que culminou com uma avaliação "**Positiva**", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho do Senhor Juiz.

*

PER23-06-2026-0510 – Inspeção Ordinária (DQJI)	**3.1.1 - Proc. 2026/IO/0007 – Inspeção Ordinária – Juíza de Direito Dra. Carina Filipa Martins Costa dos Santos**

Apreciada a proposta constante do relatório elaborado pelo Exmo. Sr. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Luís Miguel Martins ***foi deliberado por unanimidade*** não sobrestar a atribuição de notação à Exma. Sra.ª Juíza de Direito Carina Filipa Martins Costa dos Santos, ao abrigo do disposto pelo artigo 18.º n.º 2 do NRICSM, uma vez que, a duração do período inspetivo correspondente a sete anos e três meses permite desde já formular um juízo seguro acerca da capacidade da inspecionada para cumprir os prazos de decisão e, em consequência, atribuir a classificação de ***Bom com Distinção***.

*

PER23-06-2026-0511 – Averiguação (DQJI)	**3.1.2 - Proc. 2026/AV/0009 – Averiguação**

Apreciada a proposta formulada pela Senhora Inspetora Judicial Juíza Desembargadora Dra. Paula Penha nos autos de averiguação em que é visado o Senhor Juiz de Direito Dr. ------, ***foi deliberado por unanimidade*** concordar com a mesma, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, em consequência, determinar o arquivamento dos autos.

*

PER23-06-2026-0512 – Processo Disciplinar (DQJI)	**3.1.3 - Proc. 2026/PD/0010 – Processo Disciplinar – Juíza de Direito Dra. ------**

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta formulada pelo Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Rui Ataíde de Araújo, e clarificar o objeto do presente processo disciplinar, na parte em que respeita aos atrasos verificados na comarca de ------, à sua manutenção/continuação despois da deliberação sancionatória do processo disciplinar anterior, ou seja, depois de 26-01-2026.

*

PER23-06-2026-0513 – Inquérito (DQJI)	**3.1.4 - Proc. 2025/IN/0015 – Inquérito**

Apreciada a proposta formulada pela Senhora Inspetora Judicial Juíza Desembargadora Dra. Paula Penha, nos autos de inquérito em que é visada a Senhora Juíza de Direito Dra. ------, ***foi deliberado por unanimidade*** concordar com a mesma, que aqui se dá por integralmente reproduzida, e determinar a instauração de processo disciplinar à Sra. Juíza de Direito, pela prática consumada e reiterada de uma infração disciplinar leve por violação do dever de zelo/diligência profissional consagrado nos artigos 4.º, n.º 1, 7.º-C e 83.º-I, alínea c), do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

Deliberou-se ainda considerar o presente inquérito como fase instrutória do processo disciplinar, nos termos do artigo 126.º, n.º 1, do referido Estatuto.

Mais foi deliberado solicitar à Exma. Senhora Inspetora Judicial Coordenadora a indicação de Inspetor/a Judicial para a instrução do processo disciplinar.

*

PER23-06-2026-0514 – Averiguação (DQJI)	**3.1.5 - Proc. 2026/AV/0007 – Averiguação**

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta formulada pela Exma. Senhora Inspetora Judicial Juíza Desembargadora Dra. Paula Penha, a qual aqui se dá por integralmente reproduzida, e **determinar o arquivamento** dos autos de averiguação relativos à Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. ------.

*

PER23-06-2026-0515 – Processo Disciplinar (DQJI)	**3.1.6 - Proc. 2025/PD/0014 – Processo Disciplinar**

O Senhor Dr. ------, Ilustre Mandatário da Senhora Juíza de Direito Dra. ------, fez chegar a este Conselho, no dia de ontem (22-06-2026) um email no qual requer o adiamento da audiência pública, invocando conflito de agenda. Refere, ainda, que a sua constituinte não prescinde da sua presença, solicitando igualmente que a respetiva ausência seja considerada justificada, bem como o agendamento de nova data para a audiência.

Assim, ***foi deliberado por unanimidade*** nos termos do n.º 3 do art.º 120.º-A do E.M.J. designar o próximo dia 15 de setembro, pelas 11h30 para a realização da audiência pública.

*

PER23-06-2026-0516 – Processo Disciplinar (DQJI)	**3.1.7 - Proc. 2025/PD/0017 – Processo Disciplinar**

Apreciada a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Rui Ataíde de Araújo, de arquivamento dos autos do processo disciplinar instaurado ao Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr. ------, ***foi deliberado por unanimidade*** remeter os autos à distribuição para uma apreciação mais cuidada.

*

PER23-06-2026-0517 – Inquérito (DQJI)	**3.1.8 - Proc. 2026/IN/0005 – Inquérito**

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta formulada pela Senhora Inspetora Judicial Juíza Desembargadora Dra. Paula Penha, a qual aqui se dá por integralmente reproduzida e **determinar o arquivamento** dos autos de inquérito relativos à Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. ------.

*

PER23-06-2026-0518 – Inquérito (DQJI)	**3.1.9 - Proc. 2026/IN/0006 – Inquérito**

Apreciada a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Rui Ataíde de Araújo, de arquivamento dos autos de inquérito instaurado à Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. ------, ***foi deliberado por unanimidade*** remeter os autos à distribuição para uma apreciação mais cuidada.

*

PER23-06-2026-0519 – Averiguação (DQJI)	**3.1.11 - Proc. 2026/AV/0008 – Averiguação**

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta formulada pelo Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Rui Ataíde, a qual aqui se dá por integralmente reproduzida e **determinar o arquivamento** dos autos de averiguação relativos à Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. ------.

*

PER23-06-2026-0520 – Averiguação (DQJI)	**3.1.12 - Proc. 2026/AV/0011 – Averiguação**

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta formulada pela Exma. Senhora Inspetora Judicial Juíza Desembargadora Dra. Paula Penha, a qual aqui se dá por integralmente reproduzida e **determinar o arquivamento** dos autos de averiguação relativos ao Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr. ------.

*

PER23-06-2026-0521 – Inquérito (DQJI)	**4.01 - Proc. 2026/IN/0001 – Inquérito**

Foi deliberado por unanimidade, aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Vogal Juiz Desembargador Dr. Artur Dionísio Oliveira, que contém o seguinte trecho decisório: "*os membros do Permanente do Conselho Superior da Magistratura deliberam instaurar procedimento disciplinar contra a Sra. Juíza de direito Dra. ------, para apreciação da sua responsabilidade disciplinar pelos atrasos processuais em que incorreu no Juízo de Competência Genérica de ------, designadamente os atrasos identificados neste inquérito, aqui se incluindo os atrasos nos depósitos de sentenças penais, e na informação junta aos autos em 02.06.2026, bem como pela falta de resposta aos pedidos de justificação aludidos na informação que deu origem a estes autos.*
Mais se delibera delegar no Exmo. Sr. Vice-Presidente do CSM a nomeação do respetivo instrutor."

*

PER23-06-2026-0522 – Processo Disciplinar (DQJI)	**4.02 – Proc. 2026/PD/0002 – Processo Disciplinar - Juíza de Direito Dra. -------**

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Vogal Juiz Desembargador Dr. Filipe Caroço, que contém o seguinte trecho decisório: "*deliberam os membros do Conselho Permanente do CSM, Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares, aplicar à Exma. Sra. Juiz de Direito Dra. -------, a sanção única de suspensão por 40 (quarenta) dias, pela prática, em concurso, de uma infração disciplinar leve e outra grave, por violação dos deveres de assiduidade e pontualidade, de zelo ou diligência, de urbanidade, de legalidade e do direito à liberdade, nos termos dos artigos 4.º, n.º 1, 7.º-C, 7.º-D, 10.º, 82.º, 83º H, nº 1, al. b) e 83.º-I, al. c), 87.º e 91.º, n.º 1, als. a) e d), do Estatuto dos Magistrados Judiciais.*"

*

PER23-06-2026-0523 – Recurso Hierárquico (DQJI)	**5.01 - Proc. 2026/OJ/0008 – Recurso Hierárquico - Maria Dulce Pinto Soares**

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Vogal Dr. Vítor Teixeira de Sousa, que contém o seguinte trecho decisório: "*os Vogais integrantes da Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura deliberam julgar procedente a presente Impugnação Administrativa e, em consequência:*

1.

i) Atribuir à Impugnante a apreciação de Suficiente no fator avaliativo 29. A – Idoneidade Cívica;

ii) Atribuir à Impugnante a apreciação de Bom no fator avaliativo 30.1 B1 – Perfeição do Trabalho: Preparação e Execução dos Atos Processuais;

iii) Atribuir à Impugnante a apreciação de Bom no fator avaliativo 30.2 B2 – Perfeição do Trabalho: Quantidade Produzida sem Erros ou Atrasos Relevantes;

iv) Atribuir à Impugnante a apreciação de Suficiente no fator avaliativo 32.2 D2 – Colaboração Prestada a Chefias e Colegas;

v) Atribuir à Impugnante a apreciação de Suficiente no fator avaliativo 32.2 D3 – Colaboração Prestada ao público em geral e demais profissões judiciárias: advogados, AE, AI, peritos, etc.;

vi) Atribuir à Impugnante a apreciação de Bom no fator avaliativo 32.4 D4 – Espírito de Iniciativa e Independência;

vii) Atribuir à Impugnante a apreciação de Bom no fator avaliativo 33.E – Simplificação dos Atos Processuais;

viii) Atribuir à Impugnante a apreciação de Bom no fator avaliativo 35.3 G3 – Urbanidade perante Colegas;

ix) Atribuir à Impugnante a apreciação de Bom no fator avaliativo 35.4 G4 – Urbanidade perante Público em Geral e demais Profissões judiciárias: advogados, AE, AI, peritos, etc.

2. Atribuir à Impugnante a classificação de serviço de BOM para o período inspetivo compreendido entre 8/3/2022 e 30/6/2025 (3 anos, 3 meses e 22 dias)."

*

PER23-06-2026-0524 – Recurso Hierárquico (DQJI)	**5.02 - Proc. 2026/OJ/0005 – Recurso Hierárquico - João Manuel Pires**

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Vogal Dra. Raquel Rolo, que contém o seguinte trecho decisório: "*deliberam os membros da Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Permanente do Conselho Superior da Magistratura julgar improcedente e recurso apresentado por João Manuel Pires, mantendo a Deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça impugnada, que lhe atribuiu, como Escrivão Adjunto, no período compreendido entre 21 de Março de 2022 e 30 de Junho de 2025, a classificação de "BOM COM DISTINÇÃO".*

*

PER23-06-2026-0525 – Proc. 2026/CGUAR/2423 (GAVPM)	**6.01 – 2026/CGUAR/2423 – Comunicação de Prescrições - Comarca da ----- – março de 2026**

Apreciado o expediente relativo às prescrições do mês de março de 2026, nos processos de contraordenação xxxxxx e xxxxxx comunicadas pela Sra. Presidente da Comarca da -------, ***foi***

deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Exmo. Sr. Vogal Dr. Júlio Gantes, que aqui se dá por reproduzida, e determinar a instauração de processo disciplinar à Sra. Juíza de Direito Dra. -------.

Mais foi deliberado solicitar à Exma. Sra. Inspetora Judicial Coordenadora a indicação de Inspetor/a Judicial para o instruir.

*

PER23-06-2026-0526 – Proc. 2023/DSQMJ/2960 (DSQMJ)	**6.02 – 2023/DSQMJ/2960 – Acompanhamento da assiduidade e redução de serviço por motivos clínicos**

Apreciada a proposta da Exma. Sra. Vogal Dra. Raquel Rolo, ***foi deliberado por unanimidade*** concordar com a mesma, que aqui se dá por reproduzida, e determinar a realização de inspeção extraordinária à Sra. Juíza de Direito Dra. -------.

Mais foi deliberado solicitar à Exma. Sra. Inspetora Judicial Coordenadora a indicação de Inspetor/a Judicial.

*

PER23-06-2026-0527 – Proc. 2026/GAVPM/2530 (GAVPM)	**6.03 – 2026/GAVPM/2530 – Exposição Anónima - Juíza de Direito Dra. ------, comissão de serviço Supremo Tribunal de Justiça - Violação dos deveres funcionais**

Apreciada a denúncia anónima, em que é visada a Senhora Juíza de Direito Dra. -------, ***foi deliberado por unanimidade*** determinar a realização de processo de averiguação para aferir se a conduta da Exma. Sra. Juíza de Direito é suscetível de constituir infração disciplinar.

*

PER23-06-2026-0528 – Proc. 2020/GAVPM/0621 (GAVPM)	**6.04 – 2020/GAVPM/0621 – Comarca de ------ - Artº156º CPC**

Apreciada a proposta da Exma. Sra. Vogal Dra. Raquel Rolo, ***foi deliberado por unanimidade*** concordar com a mesma, que se dá por integralmente reproduzida, e determinar a instauração de inquérito à Sra. Juíza de Direito Dra. ------, em virtude dos atrasos processuais verificados, bem como da ausência de justificação apresentada e da falta de demonstração de empenho na respetiva recuperação processual.

Mais foi deliberado solicitar à Exma. Sra. Inspetora Judicial Coordenadora a indicação de Inspetor/a Judicial para o instruir.

*

PER23-06-2026-0529 – Proc. 2026/GAVPM/0278 (GAVPM)	**6.05 – 2026/GAVPM/0278 – Comarca de ------ - Juízo Local Criminal de ------**

Apreciada a proposta do Exmo. Sr. Vogal Dr. Tiago Moura Pereira, ***foi deliberado por unanimidade*** concordar com a mesma, e determinar a instauração de inquérito à Sra. Juíza de Direito Dra. ------, em virtude dos atrasos processuais verificados.

Mais foi deliberado solicitar à Exma. Sra. Inspetora Judicial Coordenadora a indicação de Inspetor/a Judicial para o instruir.

*

Foi adiada a apreciação do ponto 3.1.10 (Proc. n.º 2025/IN/0004).

*

Neste momento, sendo 12h55, o Exmo. Senhor Presidente designou:

- O dia 30 de junho, pelas 10h00 horas, para a realização do plenário extraordinário.

- O dia 06 de julho, pelas 10h00 horas, para a realização do plenário ordinário.

- O dia 08 de setembro, pelas 10h00, para a realização do plenário ordinário.

- O dia 15 de setembro, pelas 10h00, para a realização da Secção de Acompanhamento e de Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente, e pelas 11h00 horas, para a realização da Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Conselho Permanente.

De seguida, declarou encerrada a presente sessão.

Para constar, se lavrou a presente acta a qual, após aprovada, vai ser assinada.